

ANO I - EDIÇÃO Nº 68 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 21 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 046/2016

Dispõe sobre as atribuições da 9ª, 22ª, 28ª e 30ª Promotorias de Justiça da Capital.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a decisão unânime do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 101ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2016, sobre a redistribuição das atribuições da 9ª, 22ª, 28ª e 30ª Promotorias de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições da 9ª, 22ª, 28ª e 30ª Promotorias de Justiça da Capital, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
9ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Distribuição equânime com a 22ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; na proteção dos direitos fundamentais; nas políticas públicas, no residual da educação, na proteção cível (com exceção dos direitos à saúde) de mulheres e demais minorias, salvo idosos e pessoas com deficiência.
22ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Distribuição equânime com a 9ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; na proteção dos direitos fundamentais; nas políticas públicas, no residual da educação, na proteção cível (com exceção dos direitos à saúde) de mulheres e demais minorias, salvo idosos e pessoas com deficiência.
28ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Distribuição equânime com a 9ª e 22ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; na proteção dos direitos fundamentais; nas políticas públicas, no residual da educação, na proteção cível (com exceção dos direitos à saúde) de mulheres e

		demais minorias, salvo idosos e pessoas com deficiência.
30ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Atuação nos litígios coletivos agrários em âmbito estadual, sem prejuízo da atuação afeta aos órgãos de execução das promotorias de justiça do interior, com atribuição originária perante as varas judiciárias competentes; nas áreas de fundações privadas e demais entidades de interesse social; nos acidentes de trabalho; nos feitos oficiosos dos registros públicos perante a diretoria do foro; na proteção cível de idosos e pessoas com deficiência, com exceção dos direitos à saúde, relações de consumo e crimes a eles relacionados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 047/2016

Altera os Anexos do Ato nº 031/2016 que aprovou o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº. 008/2015/CPJ que dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

Art. 1º. ALTERAR os Anexos do Ato nº 031/2016, referente ao Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins, os quais passam a vigorar na forma dos Anexos deste Ato.

Art. 2º. Disponibilizar o referido organograma no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência desta Instituição, acesso pelo link: <http://www.mpto.mp.br>.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

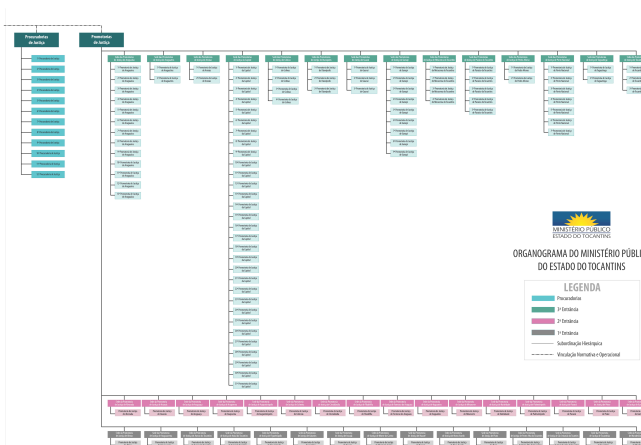
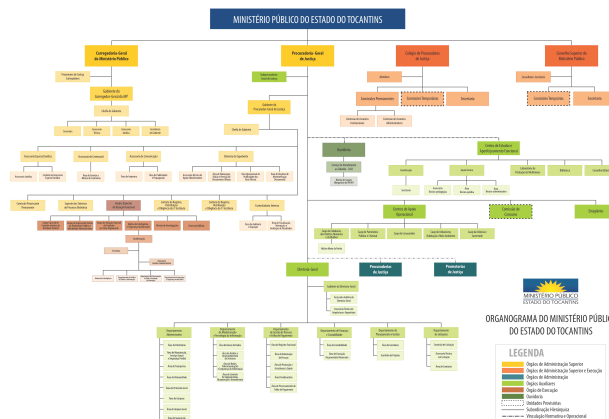
JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600



ATO Nº 048/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar risco à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, no dia 17 de junho de 2016, das 9h às 12h e 14h às 16h30min.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 457/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando as anuências dos Promotores de Justiça de Araguaína, firmadas no Ofício nº 103/2016/COORDARN, de 14 de junho de 2016;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora WILMÁRIA FERNANDES LEAL, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 117412, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 14/06/2016 a 03/07/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 451/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE SOARE DIAS, matrícula nº 8321108, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 27 de junho a 13 de julho de 2016, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Alayla Milhomem Costa Ramos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 452/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Dionatan da Silva Lima, matrícula nº 124614, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, durante o afastamento, em razão de férias do titular do cargo Hítalo Silva Bastos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 453/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Yasmim Wolney Póvoa Chagas como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, nos seguintes

dias da semana: segunda a sexta-feira, a partir de 15/06/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itacajá, no período de 20 a 23 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 455/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, no dia 20/06/2016, o Promotor de Justiça GILSON ARRAIS DE MIRANDA, no dia 21/06/2016, e o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, nos dias 22, 23 e 24/06/2016, .

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR

DESPACHO Nº 276/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art.

17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 16 de junho de 2016, em compensação aos dias 12 e 12/07/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ELIANA CURADO BARBOSA

DESPACHO Nº 277/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ELIANA CURADO BARBOSA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 24 de junho de 2016, em compensação aos dias 01 e 02/05/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR

DESPACHO Nº 278/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 24 de junho de 2016, em compensação aos dias 07 e 08/03/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANDRÉ RAMOS VARANDA

DESPACHO Nº 279/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a ser usufruído no período de 20 a 24 de junho de 2016, em compensação aos dias 31/01 e 01/02/2015; 28/02/2015 e 1º/03/2015; 11 e 12/04/2015; 11 e 12/07/2015 e 06 e 07/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 041/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0103

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei 8.429/92, consistente na contratação da empresa BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, por meio do contrato de prestação de serviços nº 006/2016, celebrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, através do Secretário Sr. Christian Zini Amorim, e a empresa BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.414/0001-08, com objetivo de prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para realização de eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte do Município de Palmas, no valor global de R\$ 2.005.800,00 (dois milhões, cinco mil e oitocentos reais) e ainda apurar a adesão à ata de registro de preços, denominadas de "caronas" ou outro instituto, praticada eventualmente por servidor ou servidores do Município de Palmas e possivelmente pela empresa BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, nos últimos 2 (dois) anos.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores do Município de Palmas e a empresa BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 042/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0104

FATO(S) EM APURAÇÃO: analisar a legalidade do procedimento licitatório e contratação das empresas Propaganda Desigual LTDA., Casa Brasil Comunicação Estratégica LTDA., TV3 Assessoria Comunicação e Marketing LTDA., Ginga Rara Propaganda LTDA., Public Propaganda e Marketing LTDA. pelo Estado do Tocantins para prestação de serviços de publicidade pelo valor de R\$ 41.067.546,19 (quarenta e um milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), assim como o volumoso dispêndio de verbas públicas em detrimento de serviços públicos essenciais como saúde, educação e segurança pública.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores do Estado do Tocantins e eventualmente as empresas Propaganda Desigual LTDA., Casa Brasil Comunicação Estratégica LTDA., TV3 Assessoria Comunicação e Marketing LTDA., Ginga Rara Propaganda LTDA., Public Propaganda e Marketing LTDA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 16 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a

melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 043/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0105

FATO(S) EM APURAÇÃO: analisar a legalidade do procedimento licitatório e contratação da empresa Public Propaganda e Marketing LTDA, pelo período de dois anos seguintes, quais sejam 2015 e 2016, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para prestação de serviços de publicidade, assim como o volumoso dispêndio de verbas públicas em detrimento de serviços públicos essenciais como saúde, educação e assistência social.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores públicos do Município de Palmas e eventualmente a empresa Public Propaganda e Marketing Ltda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 16 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, dá ciência a quem possa interessar, devido a impossibilidade de localizar o (a) representante, por tratar-se de denúncia apócrifa, acerca do indeferimento da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 30/2016, a partir de denúncia anônima relatando que o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO, o vereador Wendel Antônio Gomes, está acumulando ilegalmente os cargos de vereador Presidente da referida Casa de Leis e de policial civil. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

Gurupi-TO, 20 de junho de 2016.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br